



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1212A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Comunicados | 3 |



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.433 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 4.907, datada de 12 de dezembro de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$185.471,36 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

| 04.01.01 | FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA | |
|-------------------|---|-------------------|
| 04.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | |
| 3.1.90.01 | Compensações a Regimes Previdenciários | |
| 09.272.3001.2.301 | Ações de Manutenção do FMSS | R\$ 185.471,36 |

Parágrafo único. Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

| 04.01.01 | FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA | |
|-------------------|---|-------------------|
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência | |
| 99.999.9999.9.999 | Reserva de Contingência | R\$ 185.471,36 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.435 DE 12 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2026**, nos termos dos arts. 21, 25, 26 e 27, todos da Lei Complementar n.º 041, de 27 de junho de 2022, Pensão por Morte, em virtude do falecimento do servidor público inativo da prefeitura Municipal de Ituverava e segurado do RPPS, Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO**, em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 2849/2026, e deferido pelo Prefeito Municipal em 07 de maio de 2026, a beneficiária - Esposa, Maria Aparecida Liporaci Sposito Machado - RG n.º ***.525.598-* e CPF n.º ***774068**, conforme segue:

| Beneficiário | Parentesco | Cota | Validade |
|--|------------|------|-----------|
| Maria Aparecida Liporaci Sposito Machado | Esposa | 60% | Vitalícia |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 12 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.436 DE 12 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal do Idoso - C.M.D.I**, nos termos do artigo 4º da Lei n.º. 3.721/06, de 09 de agosto de 2006, para o Biênio de 2025/2027, em substituição ao Decreto n.º 6.321/2025, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:**1)- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular - Aline Costa Cirilo de Campos - RG: ***.451.139-*;

Suplente - Letícia Liberato Alves - RG: ***.751.670-*.

2)- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Lila Maria Nassif Garcia - RG: ***.153.154-*;

Suplente - Adrimara Alves dos Santos - RG: ***.228.005-*.

3)- Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular - Regiane de Cassio Fernandes - RG: ***.293.662-*;

Suplente - Fernanda Cristina Gusmão Souza de Paula - RG: ***.535.306-*.

4)- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

Titular - Marcio Cesar Santos Nogueira - RG: ***.535.628-*;

Suplente -Thiara Aparecida de Brito Moreira- RG: ***.457.967-*.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**- Representantes da Organização de Atendimento ao Idoso em Regime de Internato:**

Titular - Silvana de Paula Gambi - RG: ***.883.073-*;

Suplente - Alfredo Fadel de Almeida - RG: ***.082.234-*.

- Representantes do Sindicato de Aposentados/ Associações de Aposentados:

Titular - Edvan Domingos de Paula Junior - RG: ***.293.946-*;

Suplente - Vanderlei Batista Gimenes de Matos - RG: ***.160.235-*.

- Representantes do Centro de Convivência do Idoso:

Titular - Jezonias Ignacio da Silva - RG: ***.900.164-*;

Suplente - Leonice Barbosa - RG: ***.406.635-*.

- Representantes da FEI - Fundação Educacional de Ituverava Curso de Direito:

Titular - Meirivoni Camila da Silva Valeriano - RG: ***.501.234-*;

Suplente - Paulo Fernando Sarreta da Silva - RG: ***.197.759-*.

Artigo 2º - Os membros descritos no artigo anterior, designados para integrarem a Comissão Especial não serão



remunerados, a qualquer título, pela prestação dos serviços definidos no presente Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 12 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.437 DE 13 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento da jovem, **ANA LAURA DE MATOS SILVA**, ocorrido no dia 13 de maio do ano de 2026;

CONSIDERANDO que ela era estagiária do Município de Ituverava;

CONSIDERANDO a amizade, o espírito fraternal que sempre norteou seu comportamento no exercício de suas funções junto aos seus colegas de trabalho e a importância da jovem para a comunidade pela sua dedicação ao longo dos anos;

CONSIDERANDO que seu falecimento causou profundo pesar junto a toda população,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento da jovem **ANA LAURA DE MATOS SILVA**, ocorrido no dia 13 de maio de 2026, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Comunicados

O Município de Ituverava-SP torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, EDITAL Nº 010/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, encontra-se com a sessão pública designada para o dia 21/05/2026 às 08h30 CANCELADA, em razão de ofício apresentado pela secretaria municipal requisitante para alterações no edital. A sessão será remarcada em data posterior a ser definida. Ituverava-SP, 18 de maio de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL.